

Fiscais alertam para restrições em aeroportos

Produtos de origem animal e vegetal de outros países podem oferecer risco de contaminação à agropecuária brasileira

Todos os dias, mais de 150 bagagens de pessoas vindas do exterior passam por inspeção do controle agropecuário nacional no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre. Ao menos, uma delas contém produtos de origem animal e/ou vegetal irregulares, de entrada proibida no país, ou desprovidos de certificação sanitária. São flores, frutas, sementes, embutidos, lácteos caseiros e grãos barrados porque podem conter doenças e/ou pragas que podem oferecer risco de contaminação para a produção agropecuária brasileira.

“Os viajantes precisam se atentar ao que pode e ao que não entrar no país. Antes de comprar um presente para al-

guém ou trazer uma lembrança do destino, observe atentamente as regras brasileiras para evitar contratempos”, alerta o auditor fiscal federal agropecuário Montemar Shoussuke Onishi, lotado no aeroporto de Guarulhos (SP).

Em Porto Alegre, as fiscalizações no terminal aéreo, em 2023, resultaram na apreensão de 460 produtos agropecuários. A fiscalização é feita ainda em estações aduaneiras de Canoas e Novo Hamburgo. “Nos últimos tempos, além de aumento na emissão de certificados para viagens de pets, redobramos a atenção em relação à entrada de produtos de origem suína, que estão totalmente proibidos de adentrarem o país em função dos surtos de Peste Suína Africana (PSA) em outros países”, afirma a fiscal federal agropecuária Beatriz Sonntag Kuchenbecker, delegada do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários no Rio Grande do Sul (Anffa Sindical).

Para ingressar no Brasil com alimentos restritos é preciso informá-los, antecipadamente, via a Declaração Eletrônica de Bens do Viajante, obtida no site do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Ao chegar no Brasil, o viajante deve se apresentar à fiscalização. Alguns produtos são isentos de documentação sanitária, mas desde que acondicionados em embalagem original, lacrada, sem evidências de vazamento ou de violação e com rotulagem identificável.

Para ingressar no Brasil com alimentos restritos é preciso informá-los, antecipadamente, via a Declaração Eletrônica de Bens do Viajante, obtida no site do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Ao chegar no Brasil, o viajante deve se apresentar à fiscalização. Alguns produtos são isentos de documentação sanitária, mas desde que acondicionados em embalagem original, lacrada, sem evidências de vazamento ou de violação e com rotulagem identificável.

A FISCALIZAÇÃO

ITENS PERMITIDOS

- Bebidas destiladas e fermentadas, além de sucos e ultraprocessados;
- Vinagres e óleos vegetais;
- Amêndoas torradas e salgadas;
- Geleias e conservas;
- Produtos industrialmente processados, esterilizados, fermentados, pasteurizados, sulfitados, liofilizados, cozidos, carbonizados, moídos, polidos, tostados ou secos ao forno.

PRODUTOS RESTRITOS

- Carnes suínas industrializadas

(como presunto e embutidos) e todas as espécies de carnes in natura (como bovinos, suínos, aves e pescados);
■ Alimentos oriundos do leite e derivados (queijos, iogurtes e manteigas) não inspecionados;
■ Ovos e/ou outros alimentos não processados;
■ Sementes, mudas, madeira e terra;
■ Frutas e hortaliças;
■ Produtos apícolas (mel, cera, própolis, etc.);
■ Flores, plantas ou partes delas;
■ Artesanato com produtos de origem vegetal ou animal não processados.

PSA motiva mais ações de controle

A Peste Suína Africana (PSA) está entre as doenças de maior controle pelas autoridades e pela fiscalização do Ministério da Agricultura nos aeroportos. A enfermidade está erradicada no Brasil, mas continua no radar por ser altamente transmissível e ter potencial de dizimar criações de suínos. A enfermidade é causada por um vírus e não acomete seres humanos. “Se houvesse descontrole em nível nacional, essa doença traria um impacto negativo nas produções de suínos, na garantia do abastecimento dos produtos de origem suína e até na economia nacional, já que comprometeria as exportações”, explica Onishi.

Na área vegetal, o objetivo é evitar a entrada de doenças e pragas que possam prejudicar o cultivo de alimentos. Em 2023, o trabalho fiscalizou mais de 21 mil embalagens de madeira só no RS. “Tivemos várias interações de pragas florestais, com potencial de causarem danos à flora brasileira”, diz Beatriz. “Precisamos ser criteriosos para o bem da produção de alimentos. E a colaboração dos viajantes é essencial nesse sentido”, acrescenta Onishi.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



Assembleia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024 PROCESSO N.º 16567-01.00/23-5
Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.
OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica (somente ME e EPP) para fornecimento de dispensadores de sabonete em espuma e respectivos refis, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.
Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 29 de janeiro de 2024.
Abertura das propostas: às 9h30min do dia 9 de fevereiro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 9 de fevereiro de 2024, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2023 PROCESSO N.º 16109-01.00/23-7
OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de alimentação para eventos, incluindo toda a estrutura necessária para a completa execução do serviço, tais como o fornecimento de material, móveis, pessoal e de todo o serviço de apoio, conforme especificações e condições previstas no Edital, em seus Anexos e no Termo de Referência SEI nº 3551888.

O Pregoeiro esclarece aos interessados que após um pedido de Impugnação, verificou-se a necessidade de suspender o referido Pregão Eletrônico para a revisão dos valores de referência. Desta forma, o Pregão Eletrônico nº 102/2023 teve os valores de referência do Edital retificados, os prazos recontados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, observadas as datas e horários discriminados abaixo:

Abertura das propostas: às 9h do dia 16 de fevereiro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 16 de fevereiro de 2024, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FERNANDO CASTRO MARTINS,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9049/2024 Objeto: Serviços de publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de veiculação impressa ou digital de publicidade legal.
DATA: 19/02/2024, às 9h **PROCESSO 23/1300-0007816-0**
EDITAL PE 9050/2024 Objeto: Serviços de lavanderia para CASE, em Caxias do Sul/RS.
DATA: 19/02/2024, às 14h **PROCESSO 23/2158-0002011-8**

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0052/2024 Processo 23/1300-0008583-2
Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais de segurança e proteção.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPESA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a pedidos de esclarecimentos (Protocolos n.ºs 16455, 16534, 16565, 16585 e 16589), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0059/2024 Processo 23/1300-0008450-0
Objeto: Registro de preços de caminhão operacional.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DICAT-DPLAN/CELIC nº 0062/2024 (fls. 192/193), com base na resposta de pedido de impugnação (protocolo 16328), torna pública a retificação do edital, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 09 de fevereiro de 2024, às 09h.
Pregão Eletrônico 0071/2024 Lote 01 Processo 23/1500-0007042-2
Objeto: Caminhões.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DICAT-DPLAN/CELIC nº 0063/2024 (fls. 350/351), com base na resposta de pedido de impugnação (protocolo 16328) torna pública a retificação do edital, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0056/2024 Processo 23/2000-0159369-0
Objeto: Equipamento RT PCR em tempo real.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia 05 de fevereiro de 2024, às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0071/2024 Lote 02 Processo 23/1500-0007042-2
Objeto: Caminhões.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 02 do PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Informação DICAT-DPLAN/CELIC nº 0064/2024 (fls. 350/351).

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9038/2024 Processo 23/2158-0001195-0
Objeto: Serviço de vigilância patrimonial armada para FASE/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 09h.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO - BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

26/Jan/24	Varição	Fechamento
Mar/24	-0,13%	12,09%
Mai/24	-0,14%	12,16%
Jul/24	-0,13%	12,24
Ago/24	-0,12%	12,12%
Set/24	-0,11%	11,89%
Nov/24	-0,11%	11,85
Jan/25	-0,10%	11,94%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 22/jan/2024 a 26/jan/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,05	R\$ 5,82
Médio (*)	R\$ 7,88	R\$ 6,76
Máximo	R\$ 8,50	R\$ 7,75

(*Média ponderada obtida entre as praças consultadas. Fonte: Emater